



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 576/2025

Senhores Vereadores, apresento à Vossas Excelências, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, assim como ao Secretário Municipal de Educação, Sr. Jerffson Bruno Oliveira, **a desativação da Escola da localidade de Várzea Queimada e, simultaneamente, solicita a restauração completa e ativação da Escola da localidade de Várzea da Cal, a fim de receber os alunos oriundos de Várzea Queimada e de regiões circunvizinhas.**

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia Lida em Plenário
Em, 30/05/2025

Servidor

JUSTIFICATIVA

Tal medida se justifica considerando que a Escola de Várzea da Cal apresenta melhores condições estruturais e potencial para comportar um número maior de estudantes, proporcionando um ambiente mais adequado e seguro para o processo de ensino-aprendizagem.

A desativação da Escola de Várzea Queimada, cuja estrutura encontra-se defasada e sem condições ideais de funcionamento, visa otimizar recursos públicos e garantir que os alunos tenham acesso a instalações adequadas, com salas de aula ventiladas, espaços recreativos e infraestrutura compatível com as necessidades pedagógicas.

Além disso, a plena restauração da Escola de Várzea da Cal permitirá a ampliação de vagas e a integração dos alunos de ambas as localidades, promovendo maior inclusão e qualidade no ensino.

Ressalta-se que a medida busca, sobretudo, assegurar o direito à educação em ambiente digno, seguro e propício ao desenvolvimento dos estudantes.

Por fim, espera-se que a administração municipal avalie com sensibilidade e urgência esta indicação, visando ao melhor interesse da comunidade escolar.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 28 de maio de 2025.


MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 28/05/2025
Servidor: 
Matrícula: 0000280

CAMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 30/05/2025
Presidente 